



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
FISIOLÓGICAS



CONVOCAÇÃO
MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Prezado(a) Candidato(a)

- Confirmar através desse e-mail (procfis@academico.ufs.br) o interesse no preenchimento da vaga para a qual foi aprovado e anexar cópias da documentação completa requerida para matrícula institucional conforme descrito nos editais **PROCFIS/POSGRAP/UFS N° 01/02/03/04/2021** no qual fez a inscrição no processo seletivo.
- A resposta com a confirmação e a documentação completa deverá ser enviada pelo candidato convocado dentro do prazo definido para a matrícula institucional do dia **26/07 até às 17 horas do dia 28/07 de 2021.**
- **Não serão aceitas fotografias de documentos e recomendamos o uso de aplicativos específicos para o escaneamento dos documentos.**
- A documentação deverá ser digitalizada frente e verso, e ser enviada em arquivo único, sendo de responsabilidade do candidato o envio de digitalizações legíveis.
- O envio de digitalizações ilegíveis não garantirá direito à matrícula, podendo o programa recusar a documentação enviada.
- No caso indicado no parágrafo anterior, caberá ao candidato o envio de nova digitalização dentro do prazo da matrícula institucional.
- O candidato convocado que não encaminhar a confirmação e toda a documentação dentro do prazo perderá o direito à vaga e um candidato excedente será convocado pelo programa no dia **29/07 de 2021.**

- Todo o candidato matriculado terá o prazo de sessenta (60) dias, a partir da data de retorno das atividades administrativas presenciais da secretaria do programa, para apresentar a versão original da documentação encaminhada para matrícula institucional definida em edital.
- Assim que definido, o programa deverá encaminhar comunicação aos novos alunos informando a data de retorno das atividades administrativas presenciais da secretaria e o prazo para que a documentação seja apresentada.
- O candidato matriculado que não apresentar a documentação no prazo estabelecido terá sua matrícula cancelada.

Aracaju, 22 de julho de 2021



Prof. Dr. Danilo Lustrino Borges

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas